

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, realizada no Plenário no dia dezessete de março de 2023.

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 19:30 horas, cumprindo o que se determina o regimento interno, bem como o calendário anual dos sessões presente os vereadores: Aldett da Rocha da Fonseca, Daluina Pereira dos Santos Franklin Miranda Soraiua, Gilobomar Martins de Sousa, Gleison da Cruz e Sousa, Helio Benvenuto da Silva, Hucilio José Rodrigues Pereira, Jones Werber Miranda e Silva e o Presidente Adelmarmonato da Rocha Filho em nome de Deus declarou a presente sessão aberta, solici-

tando a leitura da ata anterior que foi aprovada após complementos e assinada pelos presentes na data. Logo foi apresentado a ordem do expediente do dia em pauta: A composição e votação da comissão: Finanças, Arcamento e fiscalização que ficou pendente para parecer do procurador da casa, que fez a leitura orientada através do regimento interno, segundo no artigo 21 § 4º que para a comissão ser legítima é necessário a composição assegurada a representação de todos os partidos com assento na mesa. Assim todos foram favoráveis a eleger na eleição para compor a comissão. Logo chapas prontas foram compostas a seguinte resultado: Presidente: Aldett da Rocha Fonseca, Relator: Helio Benvenuto da Silva; Membro: Daluina Pereira dos Santos. Logo foi lido discutido e aprovado por unanimidade projeto de lei de nº 00112023 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo nas práticas agrícolas e das outras providências. Logo, Gleison da Cruz mencionou que os projetos de proteção ambiental são extremamente necessários as leis muitos proprietários fazem e espero que a secretaria tenha plano de ação para orientar e educar os agricultores, ressaltou que todos os projetos de hoje estão vel-

Todos no meio ambiente, favorecer
o desenvolvimento do município
não temos leis que regem e nos que
da a fiscalizar, sobre os dejetos
estomacais sendo contaminados, e
o aparato legal para se adequa-
rem e os grandes proprietários está
nos prejudicando nossos selos
suprem em decorrência das ações
dos grandes proprietários e atra-
vés das leis e das ações da secre-
taria adequando o município
terá mais força, secretaria e téc-
nicos fazer acontecer conclui glória
da Cruz. Logo Jenes Werlen diz:
Aprovamos em 2021 lei que se
trata do meio ambiente com o
código ICMS, código de postura, a
secretaria do meio ambiente foi
desmembrada e já iniciou os
trabalhos com campanhas educa-
tivas de conscientização dos comer-
ciantes sobre a responsabilidade
que os mesmos têm com o descarte
do lixo comercial. Em conjunto com
a secretaria do meio ambiente
de Sebastião Real, ações nas escolas
Martin filho de conscientização,
sobre o lixo e a preservação do
meio ambiente, poluição sonora
uniformes da brigada municipal
Voluntária Civil de combate
a incêndios e queimadas, estão
se movimentando, orientando

bem como fiscalizando. Gil domar agradeceu a presença do presidente do sindicato dos trabalhadores rurais, relatou que a intenção da secretaria do meio ambiente é de trabalho com o Gil domar.

foi aprovado por unanimidade, logo foi lido discutido e aprovado o projeto de lei de nº 002/2023 Dispõe sobre a Política Municipal de Combate às Mudanças Climáticas do município de Bertolínia - Pt, aprovado por unanimidade. Logo foi lido, discutido o projeto de lei de nº 003/2023 Dispõe sobre o licenciamento Ambiental no Município de Bertolínia para e das outras praias, logo Gleison da Cruz propôs emendas no projeto a seguir no anexo 03 (três) da tabela: Licença de licenciamento de um a dez hectares, bem como dispensa das taxas de um a cinco hectares a aqueles de se enquadrarem na agricultura familiar. Gleison da Cruz justificou que o município tem potencial de crescimento futuro muito irão abrir áreas esse seria um incentivo fiscal para o pequeno posto em votação a emenda obtive 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores: Aloeth Fonseca, Dairina Pereira, Helio Benvenuto, Gleison de Sousa, Lucilio Rodrigues,

Franklin Miranda e contra o 3º
voto a seguir: Jones Werlen, Gil-
mar Martins e o presidente Adelmar
Nonato, assim foi aprovada o
projeto de lei com emenda. Logo
foram lidos discutidos e aprova-
dos por unanimidade os seguin-
tes projetos de lei n.º 004/2023 que
dispõe sobre a redução de emissão
de poluentes por veículos automo-
tores, produtores poluentes de Berto-
lândia e das outras providências.
Projeto de lei n.º 005/2023 que dispõe
sobre o controle e o combate à polu-
ção visual no âmbito do muni-
cípio de Bertolândia e das outras
providências e ambos projetos
de n.º 004 e n.º 005 foram aprova-
dos por unanimidade. Concluiu
assim a pauta e o expediente
do dia, logo presidente infor-
mou aos demais vereadores que
as falas durante as sessões de-
vem serem previamente apre-
sentada na secretaria a partir
de hoje antes das sessões, Jones
Werlen, bem como Lucílio José
rebataram a proposta onde
mencionaram que se traba-
lha de acordo com o regimen-
to interno assim o espaço é
aberto a fala de todos e todos
discordaram com o presidente.
Logo não havendo nada

mais a tratar o presidente encerre a sessão em nome de Deus. É eu Elvete Barbosa da Silva Joques na oportunidade levei o presente ata que após lida, discutida, analisada perante todos os presentes, sendo a mesma aprovada será assinada por mim e portador dos presentes; Elvete Barbosa da Silva

Jilleaney Apolinário do Espírito Santo, Paloma Pereira dos Santos, Aldeith da Costa Fonseca. Paula R. Pimenta - Alison da Cruz e Souza, Suelmi Miranda Loureiro, JONES WENDEL MIRANDA E SILVA, Adilson

mento da mãe fale